

Ato - SEI Nº 143, de 01 de setembro de 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DGP.046	
Gerenciamento de Riscos Psicossociais	Emissão: data da assinatura	Versão: 02
	Próxima revisão: conforme necessidade	

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer e padronizar as atividades voltadas ao mapeamento, identificação, avaliação, controle e monitoramento de riscos psicossociais no âmbito da Ebserh.

2. ANEXOS

- 2.1. Anexo I: Questionário de avaliação psicossocial individual - Admissional.
- 2.2. Anexo II: Questionário de avaliação psicossocial individual - Periódico e Mudança de Riscos.
- 2.3. Anexo III: Metodologia de análise do questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos.
- 2.4. Anexo IV: Fluxogramas.

3. FORMULÁRIOS

3.1. Questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos:
<https://forms.office.com/r/Gw3LJkyde9>.



4. SIGLAS

- 4.1. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.
- 4.2. CMC: Comissão de Mediação e Conciliação.
- 4.3. DivGP: Divisão de Gestão de Pessoas.
- 4.4. HUF: Hospital Universitário Federal.
- 4.5. NR: Norma Regulamentadora.
- 4.6. PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

- 4.7. PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.
- 4.8. RAPS: Rede de Atenção Psicossocial.
- 4.9. Ssost: Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.
- 4.10. UDP: Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.
- 4.11. Usost: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

5. DEFINIÇÕES

- 5.1. Equipe psicossocial: grupo de profissionais que atuam na área da saúde mental e do bem-estar, com foco nas interações entre os aspectos psicológicos, sociais e ambientais que influenciam a vida dos(as) trabalhadores(as), composto, por exemplo, por assistentes sociais, psicólogos(as) e médicos(as) psiquiatras.
- 5.2. Exame admissional: avaliação médica ocupacional realizada antes da contratação, a fim de verificar a aptidão física e mental para o exercício do cargo efetivo.
- 5.3. Exame periódico: avaliação médica ocupacional realizada com periodicidade baseada nos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR, a fim de identificar precocemente possíveis doenças ocupacionais e garantir a aptidão para o trabalho, sendo parte integrante do PCMSO, em conformidade com a NR-07.
- 5.4. Exame de mudança de riscos: avaliação médica ocupacional realizada na identificação de novos riscos ocupacionais, em conformidade com a NR-07. Também deve ser realizado quando houver movimentação de empregados(as) entre HUF.
- 5.5. Plano de manejo em saúde mental e seguridade social: conjunto de ações estratégicas voltadas para a avaliação, direcionamento terapêutico e recuperação da capacidade laboral em estados de adoecimento complexo que impactam o desempenho no trabalho.
- 5.6. Projeto Acolhe: iniciativa estratégica e humanizada que busca fortalecer a saúde mental e o bem-estar dos(as) trabalhadores(as), por meio de um espaço seguro de escuta e acolhimento, com oferta de suporte emocional e psicossocial.

6. CAMPOS DE APLICAÇÃO

- 6.1. O presente POP aplica-se aos(às) trabalhadores(as) da Usost no âmbito da Ebserh.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 7.1. O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger fatores psicossociais relacionados ao trabalho, em conformidade com a NR-01:

1.5.3.1.4 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

[...]

1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - MAPEAMENTO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS COLETIVOS

8.1. Atividade 01: Convocação e recepção para exame ocupacional

Responsável: equipe de enfermagem da Usost

Periodicidade: na ocasião de convocação e realização de exames médicos ocupacionais periódicos

Atividades:

8.1.1. No ato de convocação do(a) empregado(a), conforme estabelecido no [POP.DGP.033](#), incluir *link* e solicitação de resposta ao questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos.

8.1.2. No dia do exame, antes da avaliação clínica, certificar-se com o(a) empregado(a) sobre o preenchimento do questionário. Em caso de dúvida, apresentar o *QRCode* do questionário, o qual vai acusar se já tiver sido respondido.

8.2. Atividade 02: Tabulação dos dados coletados

Responsável: Ssost

Periodicidade: anual

Atividades:

8.2.1. Tabular os dados conforme Anexo III - Metodologia de análise do questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos, por HUF.

8.2.2. Analisar os dados coletados no questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos, os quais poderão resultar em:

a) risco psicossocial favorável: refere-se a contextos em que a presença e o impacto dos riscos psicossociais são baixos no grupo analisado, exigindo apenas manutenção do monitoramento e ações educativas de caráter preventivo. De forma objetiva, essa classificação se aplica quando o compilado dos domínios avaliados apresenta classificação verde superior a dois terços e, na parcela restante, a quantidade de domínios classificados como vermelho é inferior à de domínios amarelos e nenhum dos domínios críticos (20 - Assédio Sexual, 21 - Ameaça de Violência, 22 - Violência Física e 23 - Bullying) apresenta classificação vermelha;

b) risco psicossocial de atenção: aplica-se a situações em que há incidência relevante de fatores psicossociais, exigindo também investigação do ambiente laboral e plano de ação. Esta condição é verificada quando menos de dois terços dos domínios avaliados são classificados como verde, os domínios com classificação vermelha representam menos de um terço do total avaliado e nenhum dos domínios críticos (20 - Assédio Sexual, 21 - Ameaça de Violência, 22 - Violência Física e 23 - Bullying) apresenta classificação vermelha;

c) risco psicossocial desfavorável: indica um cenário de risco elevado, com potencial para causar adoecimento ou impacto significativo sobre o grupo analisado, demandando elaboração e implementação do plano de ação em curto prazo. Essa classificação ocorre quando qualquer um dos domínios críticos (20 - Assédio Sexual, 21 - Ameaça de Violência, 22 - Violência Física e 23 - Bullying) apresentar classificação vermelha, ou quando os critérios para as classificações de risco favorável e de atenção não forem atendidos.

8.2.3. Encaminhar para cada HUF, o respectivo resultado do mapeamento de riscos, por lotação e cargo.

8.3. **Atividade 03: Inclusão dos riscos psicossociais coletivos no PGR do SIGP/Mentorh**

Responsável: responsáveis técnicos do PGR

Periodicidade: anual, após recebimento das avaliações realizadas pelo Ssost

Atividades:

8.3.1. Incluir os agentes de risco conforme resultado da avaliação realizada pelo Ssost, no SIGP/Mentorh, na funcionalidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho > Segurança do Trabalho > Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), aba "Reconhecimento dos Riscos".

8.3.2. Nos campos "Probabilidade" e "Efeito", orienta-se correlacionar o resultado do mapeamento com a avaliação de risco do PGR considerando as exigências da atividade de trabalho e a eficácia das medidas de prevenção, no contexto do respectivo HUF.

8.4. **Atividade 04: Elaboração de plano de ação e medidas de controle**

Responsável: equipe psicossocial da UDP, DivGP e/ou Usost e da equipe de saúde da Usost

Periodicidade: após inclusão dos riscos psicossociais no PGR

Atividades:

8.4.1. Incluir plano de ação para as situações geradoras dos riscos psicossociais identificados e avaliados no PGR do SIGP/Mentorh, na funcionalidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho > Segurança do Trabalho > Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), aba "Plano de Ação", indicando as medidas de controle coletivo por lotação e cargo, metas, responsáveis e prazos.

8.4.2. Considerar as seguintes medidas de controle ou outras, de acordo com a situação:

a) atividades de integração: abordagem do tema riscos psicossociais na integração de novos(as) empregados(as) e a importância de seu mapeamento, conforme NR-01;

b) rodas de conversa: interação grupal amplamente utilizada nas áreas do conhecimento para promover o diálogo, a escuta ativa e a troca de experiências entre os(as) empregados(as);

c) orientações gerais de saúde e segurança: apresentações presenciais de curta duração

(até 30 minutos) realizados periodicamente pelas Usost nas unidades assistenciais;

d) acolhimento interventivo psicossocial: acolhimento preventivo aos(às) empregados(as) ou a equipes de trabalho, em busca de intervenções, orientações e soluções específicas relacionadas ao sofrimento psíquico porventura relacionados ao ambiente de trabalho;

e) mediação de conflitos: processo estruturado de resolução de disputas em que uma terceira parte imparcial - o(a) mediador(a) - auxilia as partes envolvidas a dialogar, compreender seus interesses e buscar uma solução consensual;

f) práticas integrativas: abordagens terapêuticas complementares que promovem o bem-estar físico, mental e emocional dos(as) trabalhadores(as), por meio de técnicas como meditação, yoga, auriculoterapia, acupuntura e reiki, com foco na redução do estresse, prevenção de adoecimentos e melhoria da qualidade de vida no trabalho;

g) avaliação de infraestrutura e ergonomia: análise das condições físicas dos ambientes de trabalho, incluindo mobiliário, iluminação, climatização, ruído, leiaute dos espaços, bem como a adequação ergonômica dos postos de trabalho às atividades desempenhadas;

h) solicitação de estudo da força de trabalho e dimensionamento de equipe de determinado setor ou unidade: avaliação da quantidade de profissionais em cada setor ou unidade, considerando a demanda de trabalho, a complexidade das atividades, os turnos de funcionamento e a carga horária dos(as) empregados(as).

Nota: as partes envolvidas no conflito poderão ser orientadas a acionar a Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) para atuar na mediação, por meio de requerimento via Ouvidoria.

8.4.3. Definir cronograma para implementação do plano de ação com as medidas de controle.

8.5. **Atividade 05: Aprovação e implementação do plano de ação**

Responsável: gestor(a) da Usost

Periodicidade: anual

Atividades:

8.5.1. Dar conhecimento ao Colegiado Executivo do resultado do mapeamento de riscos psicossociais e plano de ação proposto.

8.5.2. Solicitar anuência para implementação do plano de ação com medidas de controle.

8.5.3. Coordenar e monitorar a implementação do plano de ação com medidas de controle.

8.6. **Atividade 06: Execução do plano de ação**

Responsável: equipe psicossocial da UDP, DivGP e/ou Usost e da equipe de saúde da Usost

Periodicidade: após aprovação de plano de ação com medidas de controle

Atividades:

8.6.1. Executar ações planejadas.

8.6.2. Monitorar efetividade das ações, através das seguintes ações:

- a) verificação *in loco*;
- b) análise de absenteísmo;
- c) consulta aos(às) empregados(as) por intermédio da CIPA;
- d) comparativo com o próximo mapeamento de riscos psicossociais.

8.7. **Atividade 07: Devolutiva do plano de ação**

Responsável: gestor(a) da Usost.

Periodicidade: anual.

Atividades:

8.7.1. Dar conhecimento ao Colegiado Executivo de recomendações de intervenções necessárias para

melhorias da qualidade psicossocial de responsabilidade não contempladas nas atribuições da Usost, identificadas durante a execução do plano de ação.

9. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - MAPEAMENTO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUAIS

9.1. Atividade 01: Avaliação de riscos psicossociais individuais

Responsável: médico(a) do trabalho e/ou membro da equipe psicossocial.

Periodicidade: no exame admissional, periódico ou de mudança de riscos.

Atividades:

9.1.1. Abordar questões de risco psicossocial, conforme Anexos I e II - Questionários de avaliação psicossocial individual, conforme o caso.

9.1.2. Classificar o risco psicossocial conforme gradação a seguir:

a) ausência de risco: empregado(a) em condição satisfatória para o desempenho de suas atividades laborais, não apresentando histórico de afastamento ou diagnóstico relacionados à saúde mental;

b) baixo: empregado(a) em condição satisfatória para o desempenho de suas atividades laborais, não apresentando histórico de afastamento ou diagnóstico relacionados à saúde mental, mas com demanda de suporte social;

c) médio: empregado(a) em quadro de sofrimento agudo que esteve exposto a evento estressor, podendo apresentar comprometimento do desempenho das atividades do cargo efetivo e/ou histórico de afastamento ou diagnóstico relacionados à saúde mental;

d) alto: empregado(a) em quadro crônico de adoecimento em saúde mental, incluindo risco de dano à própria integridade física e/ou de terceiros, com alto risco de comprometimento no desempenho das atividades do cargo efetivo. Há diagnóstico médico estabelecido para quadro de transtorno mental ou de uso de substâncias químicas, com afastamento recorrente do trabalho.

9.1.3. Adotar as medidas de controle de risco, conforme o caso:

a) ausência de risco: manter acompanhamento periódico;

b) baixo: encaminhamento ao Projeto Acolhe;

c) médio: encaminhamento à RAPS;

d) alto: afastamento das atividades laborais e encaminhamento à RAPS.

9.1.4. Elaborar plano de manejo em saúde mental e seguridade social e promover medidas de monitoramento quanto ao plano terapêutico.

9.1.5. Registrar informações no prontuário do(a) empregado(a).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As medidas de controle coletivo ou individual indicadas são de responsabilidade das Usost, UDP e DivGP, sendo recomendável atuação conjunta sempre que adequado ao resultado da avaliação do risco psicossocial.

10.2. Nos casos em que for constatado assédio sexual, moral ou outras formas de discriminação, orientar empregado(a) a registrar a denúncia junto à Ouvidoria.

10.3. No âmbito da Administração Central, as atividades da Usost serão realizadas pelo Ssost com periodicidade anual ou de acordo com determinação do(a) médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

11. REFERÊNCIAS

11.1. Norma Regulamentadora 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

11.2. Norma Regulamentadora 7 (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

11.3. GOMES, Tarsila Dantas da Silva e PUENTE-PALACIOS, Katia Elizabeth. Estresse ocupacional, um fenômeno coletivo: evidências em equipes de trabalho. Rev. Psicol., Organ. Trab. [online]. 2018, vol.18, n.4, pp.485-493. ISSN 1984-6657. <https://doi.org/10.17652/rpot/2018.4.14415>.

11.4. GONCALVES, J. S. ; MORIGUCHI, CS ; Chaves, TC ; SATO, TO . *Cross cultural adaptation and psychometric properties of the short version of COPSOQ II*. REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA (ONLINE) , v. 55, p.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
01	04/2025	Elaboração do documento
02	10/2025	Indicação de equipe psicossocial Responsabilidades na avaliação de riscos psicossociais individuais Sugestão de medidas de controle conforme a gradação do risco psicossocial individual

<p>Elaboração</p> <p>ERICK RODRIGUES DE ARAÚJO Psicólogo Organizacional e do Trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p> <p>EDMÁRIO ROCHA MACHADO JÚNIOR Psicólogo Organizacional e do Trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p> <p>MÁRIO DE ABREU GONÇALVES Médico Psiquiatra do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p> <p>GRAZIELLI ALVES PINHEIRO Psicóloga Organizacional e do Trabalho do Serviço de Relações de Trabalho</p> <p>CLÁUDIA SIQUEIRA BESCH Médica do trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p>
<p>Revisão</p> <p>HOSAIAS ALVES DOS PRAZERES SILVA Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</p> <p>LIZZIANE SANTOS LOBO Chefe de Serviço de relações de Trabalho</p>
<p>Validação</p> <p>MARINA CURI Coordenadora de Administração de Pessoal</p> <p>ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas</p>
<p>Aprovação</p> <p>LUCIANA DE GOUVÊA VIANA Diretora de Gestão de Pessoas</p>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 07/10/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hosaías Alves Dos Prazeres Silva, Chefe de Serviço**, em 08/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Abreu Gonçalves, Médico(a)**, em 09/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erick Rodrigues de Araújo, Psicólogo(a) Organizacional e do Trabalho**, em 09/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edmário Rocha Machado Júnior, Psicólogo(a) Organizacional e do Trabalho**, em 09/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Siqueira Besch, Médico(a) do Trabalho**, em 09/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielli Alves Pinheiro, Psicólogo(a)**, em 09/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Curi, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lizziane Santos Lobo, Chefe de Serviço**, em 13/10/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52860629** e o código CRC **91116899**.

Referência: Processo nº 23477.010516/2025-28 SEI nº 52860629

HUF:

Endereço:

Cidade-UF:

CEP:

Telefone:

 Admissional Periódico Mudança de riscos Retorno ao Trabalho Demissional**IDENTIFICAÇÃO DO(A) EMPREGADO(A)****Nome:****Matrícula SIAPE:****Idade:****Cargo:****Sexo:** M F Outro: _____**PCD:** Sim Não**ASPECTOS PSICÓLOGICOS, FÍSICOS E SOCIAIS DO(A) EMPREGADO(A)**

1. Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Divorciado(a) Viúvo(a)
2. Possui filhos? Se sim, quantos? _____
3. Você sente que tem uma boa rede de apoio fora do trabalho (familiares, amigos)? Sim Não
4. Qual é o grau de satisfação com a vida pessoal e familiar? Ótimo Regular Ruim
5. Como qualifica o seu ciclo do sono? Ótimo Regular Ruim
6. Sente dificuldade em conciliar as exigências do trabalho com sua vida pessoal ou familiar? Não Sim

ASPECTOS DA ATIVIDADE DE TRABALHO E DO AMBIENTE DO TRABALHO

8. Você trabalha em algum outro lugar ou pretende acumular outro cargo? Não Sim
9. Quantas horas você trabalha e estuda por semana? 24 a 40h 41 a 60h >60h
10. Você lida bem com situações de urgência, emergência ou situações de vida ou morte no trabalho? Sim Não

ASPECTOS DA GESTÃO DO TRABALHO E DOS CONTROLES PREVENTIVOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

11. Você se sente reconhecido(a) e valorizado(a) no seu ambiente de trabalho? Sim Não
12. Existe autonomia para organizar e seguir o próprio ritmo do trabalho (carga de trabalho)? Sim Não
13. Existe comunicação (*feedback* adequado) diretiva e eficiente com o gestor/colegas? Sim Não
14. Você se identifica com atividade que exerce? Sim Não
15. Você trabalha em regime de plantão (escala de 12 ou mais horas) Não Sim Se sim: Dia Noite
16. Você percebeu algum risco físico, psicológico ou social no ambiente de trabalho? Não Sim, detalhar: _____

17. Você sente necessidade de alguma adaptação no trabalho? Não Sim, detalhar: _____

18. Já presenciou ou foi alvo de atitudes discriminatórias, assédio moral ou sexual no trabalho? Não Sim, detalhar: _____

19. Há algo que você gostaria de informar ou que considera importante para esta avaliação médico-ocupacional?
- _____
- _____
- _____/_____/_____ Assinatura: _____

20. **Observações (preenchimento pelo(a) profissional responsável):**
- _____
- _____
- _____

Classificação e sugestão de conduta:

- Ausência de risco (manter acompanhamento periódico)
- Risco baixo (encaminhamento ao Projeto Acolhe)
- Risco moderado (encaminhamento à RAPS)
- Alto (afastamento das atividades laborais e encaminhamento à RAPS)

Data e assinatura do(a) profissional responsável

ANEXO III

Análise do questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos

Questionário de mapeamento de riscos psicossociais coletivos:

<https://forms.office.com/r/Gw3LJkyde9>

Domínio	Questões	Pontuação (soma)	Favorável	Atenção	Desfavorável
1. Demandas quantitativas do trabalho	1A 1B	0 - 8	0-3	4	5-8
2. Ritmo de trabalho	2A 2B	0 - 8	0-3	4-5	6-8
3. Demandas emocionais do trabalho	3A 3B	0 - 8	0-3	4	5-8
4. Influência no trabalho	4A 4B	0 - 8	5-8	4	0-3
5. Possibilidade de desenvolvimento	5A 5B	0 - 8	5-8	4	0-3
6. Significado do trabalho	6A 6B	0 - 8	6-8	5	0-4
7. Comprometimento com o trabalho	7A 7B	0 - 8	5-8	4	0-3
8. Previsibilidade (informações suficientes)	8A 8B	0 - 8	5-8	4	0-3
9. Reconhecimento	9A 9B	0 - 8	5-8	4	0-3
10. Clareza de papéis	10A 10B	0 - 8	6-8	4-5	0-3
11. Qualidade da liderança	11A 11B	0 - 8	5-8	4	0-3
12. Apoio social dos supervisores	12A 12B	0 - 8	6-8	4-5	0-3
13. Satisfação com o trabalho	13	0 - 3	2-3		0-1
14. Conflito entre trabalho e família	14A 14B	0 - 6	0-2	3	4-6
15. Confiança na gestão	15A 15B	0 - 8	5-8	4	0-3
16. Justiça e respeito	16A 16B	0 - 8	5-8	4	0-3

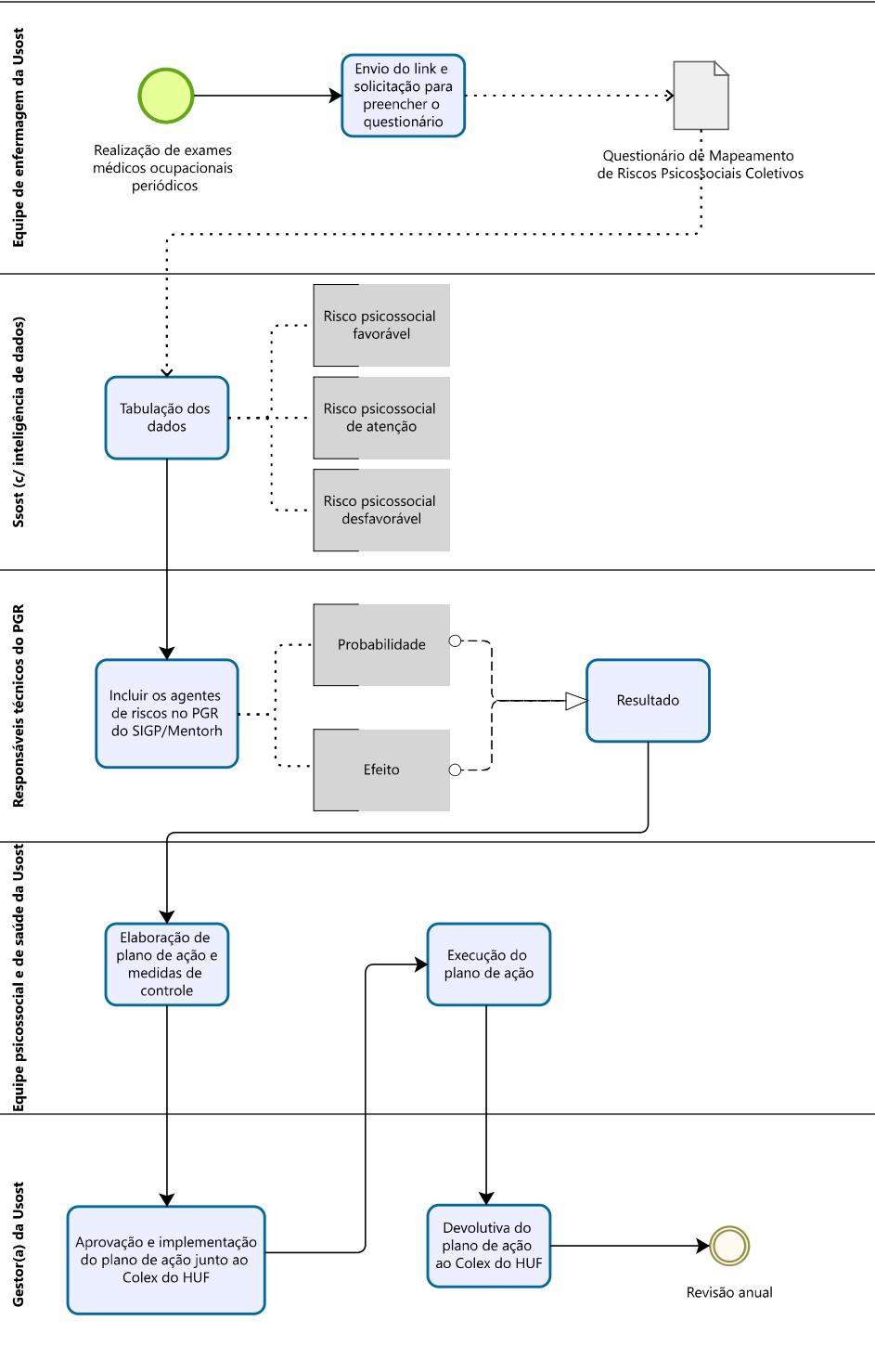
17. Saúde geral	17	0-4	3-4	2	0-1
18. Burnout	18A 18B	0-8	0-2	3	4-8
19. Estresse	19A 19B	0-8	0-2	3	4-8
20. Assédio sexual	20	-	não		sim
21. Ameaça de violência	21	-	não		sim
22. Violência física	22	-	não		sim
23. Bullying	23	-	não		sim

Referência:

Copenhagen Psychosocial Questionnaire II (versão curta) - COPSOQ II-BR

GONCALVES, J. S.; MORIGUCHI, CS; Chaves, TC; SATO, T.O. Cross cultural adaptation and psychometric properties of the short version of COPSOQ II. REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA (ONLINE), v. 55, p. 69, 2021.

Mapeamento de Riscos Psicossociais Coletivos



Mapeamento de Riscos Psicossociais Individuais

